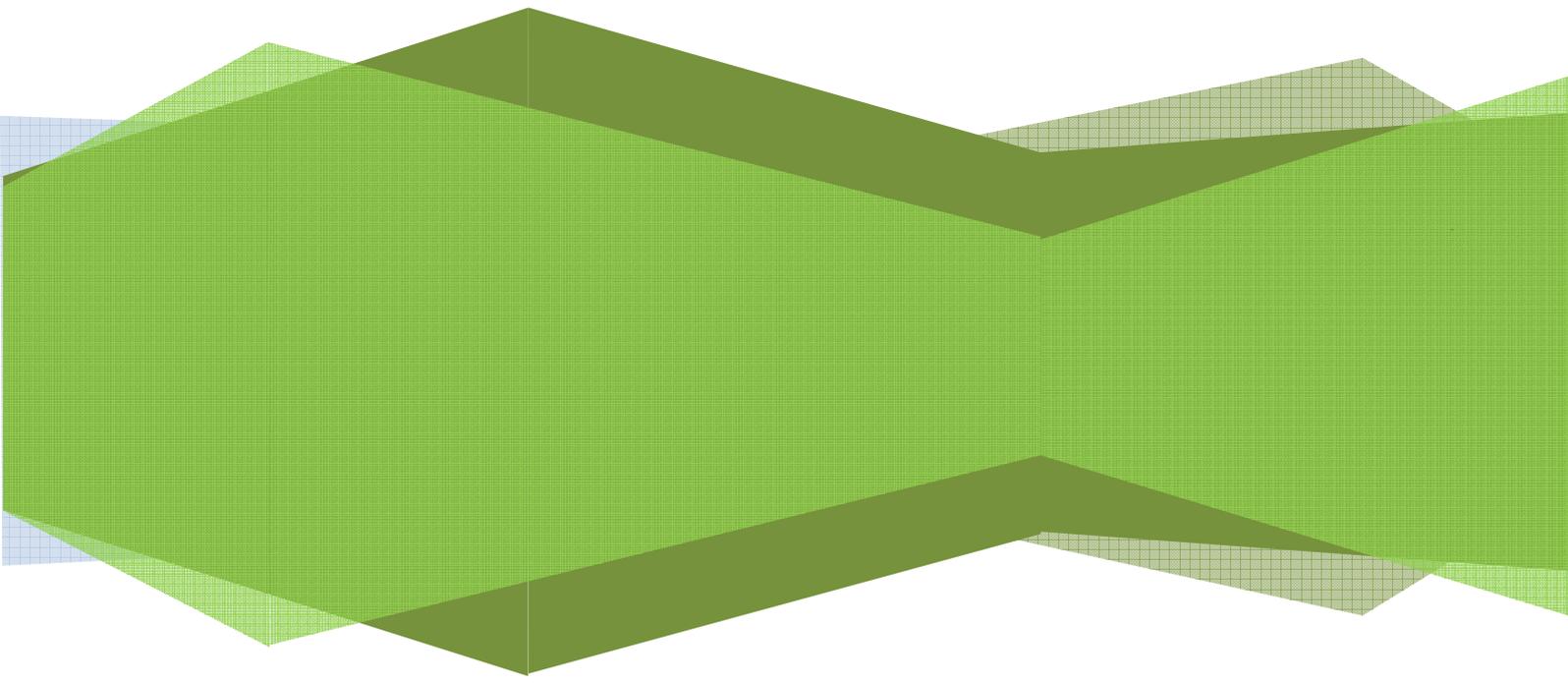


**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA
ESTÁGIO DE CURSOS SUPERIORES
2014 – JUSTIÇA FEDERAL EM
PERNAMBUCO (JFPE)**

**INSTITUTO BRASILEIRO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUSTENTE**

RESPOSTA AOS RECURSOS



O SUSTENTE – INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (Instituto responsável pela execução **PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTÁGIO DE CURSOS SUPERIORES 2014 - JFPE**, no uso de suas atribuições, observadas as disposições contidas no Edital da referida Seleção e em acolhimento aos pronunciamentos da Comissão Examinadora emitidos em razão dos recursos apresentados à prova objetiva, divulga as respostas aos recursos interpostos, havendo alteração de gabarito previamente divulgado.

RESPOSTA AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO =21110

Prova: Língua Portuguesa

Nome do Concurso: Justiça Federal em Pernambuco 2014

Questão contestada: nº 1

Resposta Publicada: A

Resposta do Candidato: D

FUNDAMENTAÇÃO DO PROFESSOR

Fundamentação do Professor

O candidato pede que seja revisto o gabarito da questão 1, justificando que o texto é predominantemente dissertativo argumentativo, quando não o é, sendo mais expositivo e informativo, como também, a fundamentação é denotativa e não conotativa. E ainda, o candidato comete uma incoerência quando estipula em sua argumentação uma letra e põe outra, em epígrafe, no requerimento.

O gabarito, portanto não será modificado, continuando a letra a.

Embasamento:

Evanildo Bechara (pág. 187) explicita u emprego de este e esse, com exemplos; também o fazem Napoleão Mendes de Almeida no parágrafo 340; Ernani Terra, página 129; Roberto Mesquita, Cloder Martos, 208 .

Recurso IMPROVIDO.

Gabarito mantido – LETRA A

RESPOSTA AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO =21880

Prova: Língua Portuguesa

Nome do Concurso: Justiça Federal em Pernambuco 2014

Questão contestada: nº 9

Resposta Publicada: D

Resposta do Candidato: A

FUNDAMENTAÇÃO DO PROFESSOR

Fundamentação do Professor

O raciocínio do candidato vai bem até chegar ao item 5, quando discorda de que a palavra esse esteja de acordo com a língua formal.

Vejamos a explicação formulada por eminentes gramáticos, cujos nomes explicitaremos abaixo.

- Esse é um pronome demonstrativo, cujo emprego não é fácil, uma vez que não nos atemos que este só se refere à pessoa que fala, a algo que se encontra nela ou com ela, pois é considerado da primeira pessoa gramatical;
- Na tirinha, apenas seria correto o este se o garoto estivesse com as placas, isto é que elas não se encontrassem no poste;
- Também não houve falha na formulação da questão, uma vez que explicita: Existe falha em, lógico o candidato só poderia marcar nas alternativas a, b, c, d, ou e.

Por tal razão, o gabarito continua sendo d, e não a. conforme sugere o candidato, uma vez que o item se encontra correto.

Pelos motivos acima expostos, continua a letra D.

Evanildo Bechara (pág. 187) explicita u emprego de este e esse, com exemplos; também o fazem Napoleão Mendes de Almeida no parágrafo 340; Ernani Terra, página 129; Roberto Mesquita, Cloder Martos, 208 .

Creemos que tais mestres são dignos de toda a credibilidade.

Recurso IMPROVIDO.

Gabarito mantido – LETRA D

RESPOSTA AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO =21915

Prova: Língua Portuguesa

Nome do Concurso: Justiça Federal em Pernambuco 2014

Questão contestada: nº 1

Resposta Publicada: A

Resposta do Candidato: D

FUNDAMENTAÇÃO DO PROFESSOR

Fundamentação do Professor

O candidato pede que seja revisto o gabarito da questão 1, justificando que o texto é predominantemente dissertativo argumentativo, quando não o é, sendo mais expositivo e informativo, como também, a fundamentação é denotativa e não conotativa. E ainda, o candidato comete uma incoerência quando estipula em sua argumentação uma letra e põe outra, em epígrafe, no requerimento. A argumentação da candidata é inverídica pelas razões expostas acima. Analisando com calma, o candidato perceberá a veracidade da resposta.

O gabarito, portanto não será modificado, continuando a letra a.

Recurso IMPROVIDO.

Gabarito mantido – LETRA A

RESPOSTA AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO =21915

Prova: Língua Portuguesa

Nome do Concurso: Justiça Federal em Pernambuco 2014

Questão contestada: nº 9

Resposta Publicada: D

Resposta do Candidato: E

FUNDAMENTAÇÃO DO PROFESSOR

Fundamentação do Professor

O raciocínio do candidato vai bem até chegar ao item 5, quando discorda de que a palavra esse esteja de acordo com a língua formal.

Vejamos a explicação formulada por eminentes gramáticos, cujos nomes explicitaremos abaixo.

- Esse é um pronome demonstrativo, cujo emprego não é fácil, uma vez que não nos atemos que este só se refere à pessoa que fala, a algo que se encontra nela ou com ela, pois é considerado da primeira pessoa gramatical;
- Na tirinha, apenas seria correto o este se o garoto estivesse com as placas, isto é que elas não se encontrassem no poste;
- Também não houve falha na formulação da questão, uma vez que explicita: Existe falha em, lógico o candidato só poderia marcar nas alternativas a, b, c, d, ou e.

Por tal razão, o gabarito continua sendo d, e não a. conforme sugere o candidato, uma vez que o item se encontra correto.

Recurso IMPROVIDO.

Gabarito mantido – LETRA D

Embasamento:

Evanildo Bechara (pág. 187) explicita u emprego de este e esse, com exemplos; também o fazem Napoleão Mendes de Almeida no parágrafo 340; Ernani Terra, página 129; Roberto Mesquita, Cloder Martos, 208 .

RESPOSTA AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO =22208

Prova: Língua Portuguesa

Nome do Concurso: Justiça Federal em Pernambuco 2014

Questão contestada: nº 10

Resposta Publicada: B

Resposta do Candidato: E

FUNDAMENTAÇÃO DO PROFESSOR

Fundamentação do Professor

O candidato pede seja revisto o gabarito da questão 10. Em uma análise preliminar, constatamos a falha na emissão do gabarito. Em assim sendo, ele se encontra com a razão, pois o gabarito **correto é letra E.**

Recurso PROVIDO.

Gabarito alterado - LETRA E

RESPOSTA AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO = 22320

Prova: Língua Portuguesa

Nome do Concurso: Justiça Federal em Pernambuco 2014

Questão contestada: nº 9

Resposta Publicada: D

Resposta do Candidato: A

FUNDAMENTAÇÃO DO PROFESSOR

Fundamentação do Professor

O raciocínio do candidato vai bem até chegar ao item 5, quando discorda de que a palavra esse esteja de acordo com a língua formal.

Vejamos a explicação formulada por eminentes gramáticos, cujos nomes explicitaremos abaixo.

- Esse é um pronome demonstrativo, cujo emprego não é fácil, uma vez que não nos atemos que este só se refere à pessoa que fala, a algo que se encontra nela ou com ela, pois é considerado da primeira pessoa gramatical;
- Na tirinha, apenas seria correto o este se o garoto estivesse com as placas, isto é que elas não se encontrassem no poste;
- Também não houve falha na formulação da questão, uma vez que explicita: Existe falha em, lógico o candidato só poderia marcar nas alternativas a, b, c, d, ou e.

Por tal razão, o gabarito continua sendo d, e não a. conforme sugere o candidato, uma vez que o item se encontra correto.

Pelos motivos acima expostos, continua a letra D.

Evanildo Bechara (pág. 187) explicita o emprego de este e esse, com exemplos; também o fazem Napoleão Mendes de Almeida no parágrafo 340; Ernani Terra, página 129; Roberto Mesquita, Cloder Martos, 208 .

Creemos que tais mestres são dignos de toda a credibilidade.

Recurso IMPROVIDO.

Gabarito mantido – LETRA D

INSCRIÇÃO =22320

RESPOSTA AOS RECURSOS

Prova: Língua Portuguesa

Nome do Concurso: Justiça Federal em Pernambuco 2014

Questão contestada: nº 10

Resposta Publicada: B

Resposta do Candidato: E

FUNDAMENTAÇÃO DO PROFESSOR

Fundamentação do Professor

Já na questão 10, reconhecemos a falha e o modificamos para **e**, em lugar de **b**, uma vez que o candidato está com razão e houve a falha, pela qual enviamos nossas excusas.

Recurso **PROVIDO**.

Gabarito alterado – **LETRA E**

RESPOSTA AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO =23093

Prova: Língua Portuguesa

Nome do Concurso: Justiça Federal em Pernambuco 2014

Questão contestada: nº 9

Resposta Publicada: D

Resposta do Candidato: A

FUNDAMENTAÇÃO DO PROFESSOR

Fundamentação do Professor

O raciocínio do candidato vai bem até chegar ao item 5, quando discorda de que a palavra **esse** esteja de acordo com a língua formal.

Vejamos a explicação formulada por eminentes gramáticos, cujos nomes explicitaremos abaixo.

- **Esse** é um pronome demonstrativo, cujo emprego não é fácil, uma vez que não nos atemos que este só se refere à pessoa que fala, a algo que se encontra nela ou com ela, pois é considerado da primeira pessoa gramatical;
- Na tirinha, apenas seria correto o **este** se o garoto estivesse com as placas, isto é que elas não se encontrassem no poste;
- Também não houve falha na formulação da questão, uma vez que explicita: **Existe falha em**, lógico o candidato só poderia marcar nas alternativas a, b, c, d, ou e.

Por tal razão, o gabarito continua sendo **d**, e não a. conforme sugere o candidato, uma vez que o item se encontra correto.

Evanildo Bechara (pág. 187) explicita o emprego de este e esse, com exemplos; também o fazem **Napoleão Mendes de Almeida** no parágrafo 340; **Ernani Terra**, página 129; **Roberto Mesquita**, **Cloder Martos**, 208 .

Cremos que tais mestres são dignos de toda a credibilidade

Recurso IMPROVIDO.

Gabarito mantido – LETRA D

RESPOSTA AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO =23528

Prova: Língua Portuguesa

Nome do Concurso: Justiça Federal em Pernambuco 2014

Questão contestada: nº 9

Resposta Publicada: D

Resposta do Candidato: A

FUNDAMENTAÇÃO DO PROFESSOR

Fundamentação do Professor

O raciocínio do candidato vai bem até chegar ao item 5, quando discorda de que a palavra **esse** esteja de acordo com a língua formal.

Vejamos a explicação formulada por eminentes gramáticos, cujos nomes explicitaremos abaixo.

- **Esse** é um pronome demonstrativo, cujo emprego não é fácil, uma vez que não nos atemos que este só se refere à pessoa que fala, a algo que se encontra nela ou com ela, pois é considerado da primeira pessoa gramatical;
- Na tirinha, apenas seria correto o **este** se o garoto estivesse com as placas, isto é que elas não se encontrassem no poste;
- Também não houve falha na formulação da questão, uma vez que explicita: **Existe falha em**, lógico o candidato só poderia marcar nas alternativas a, b, c, d, ou e.

Por tal razão, o gabarito continua sendo **d**, e não a. conforme sugere o candidato, uma vez que o item se encontra correto.

Evanildo Bechara (pág. 187) explicita o emprego de este e esse, com exemplos; também o fazem **Napoleão Mendes de Almeida** no parágrafo 340; **Ernani Terra**, página 129; **Roberto Mesquita**, **Cloder Martos**, 208 .

Creemos que tais mestres são dignos de toda a credibilidade

Recurso IMPROVIDO.

Gabarito mantido – LETRA D

RESPOSTA AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO 21880

Prova: Direito Civil

Nome do Concurso: Justiça Federal em Pernambuco 2014

Questão contestada: nº 18

Resposta Publicada: B

Resposta do Candidato: C

FUNDAMENTAÇÃO DO PROFESSOR

O recurso não procede pelo simples fato de que, segundo a legislação, a sentença judicial de adoção será AVERBADA, e não registrada. Registrados serão:

*Art. 9º Serão **registrados** em registro público:*

I - os nascimentos, casamentos e óbitos;

II - a emancipação por outorga dos pais ou por sentença do juiz;

III - a interdição por incapacidade absoluta ou relativa;

IV - a sentença declaratória de ausência e de morte presumida.

Observe que TODOS OS ITENS, passíveis de registro, FORAM CITADOS NA QUESTÃO, COM EXCEÇÃO DA LETRA B, que responde à questão 18 e que está descrita como hipótese de averbação pelo nosso código, como abaixo transcrito:

*Art. 10. Far-se-á **averbação** em registro público:*

I - das sentenças que decretarem a nulidade ou anulação do casamento, o divórcio, a separação judicial e o restabelecimento da sociedade conjugal;

II - dos atos judiciais ou extrajudiciais que declararem ou reconhecerem a filiação;

Recurso IMPROVIDO.

Gabarito mantido – LETRA B

RESPOSTA AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO 21880

Prova: Direito Constitucional

Nome do Concurso: Justiça Federal em Pernambuco 2014

Questão contestada: nº 32

Resposta Publicada: C

Resposta do Candidato: D

FUNDAMENTAÇÃO DO PROFESSOR

A alternativa correta oferecida pelo gabarito é a letra C, a qual indica uma das formas de exploração – diretamente –, sem mencionar a exploração mediante autorização, concessão ou permissão, formas indiretas, portanto.

Considerando que a exploração da atividade pode ser verificada de modo direto ou indireto, não se apresenta incorreta a alternativa em virtude da omissão, pois não diz que a exploração será exclusivamente realizada naquela forma, mas também por ela.

Recurso improvido.

Gabarito mantido – Letra C

RESPOSTA AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO 22208

Prova: Direito Constitucional

Nome do Concurso: Justiça Federal em Pernambuco 2014

Questão contestada: nº 32

Resposta Publicada: C

Resposta do Candidato: D

FUNDAMENTAÇÃO DO PROFESSOR

A alternativa correta oferecida pelo gabarito é a letra C, a qual indica uma das formas de exploração – diretamente –, sem mencionar a exploração mediante autorização, concessão ou permissão, formas indiretas, portanto.

Considerando que a exploração da atividade pode ser verificada de modo direto ou indireto, não se apresenta incorreta a alternativa em virtude da omissão, pois não diz que a exploração será exclusivamente realizada naquela forma, mas também por ela.

Recurso improvido.

Gabarito mantido – C

RESPOSTA AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO 23528

Prova: Direito Constitucional

Nome do Concurso: Justiça Federal em Pernambuco 2014

Questão contestada: nº 23

Resposta Publicada: A

Resposta do Candidato: D

FUNDAMENTAÇÃO DO PROFESSOR

A requerente fez menção, em seu recurso, à divergência que cerca a natureza da jurisdição dita voluntária, o que de início, já aponta a fragilidade da afirmação contida na alternativa D.

Dinamarco aponta esta divergência e, ainda, acrescenta que “(...) Tem-se nesse caso uma atividade judicial (de juízes) que tradicionalmente a doutrina inclui no quadro da *administração pública de interesses privados* (...)”. (DINAMARCO, Cândido Rangel. Instituições de Direito Processual Civil – vol I. São Paulo: Malheiros, 2002, p. 319).

O posicionamento da doutrina tradicional, apontada por Dinamarco no trecho transcrito acima, firma seu alicerce no fato de que não existe conflito na jurisdição voluntária e, portanto, não estaria o magistrado a pacificar a sociedade.

Recurso improvido.

Gabarito mantido – A

RESPOSTA AOS RECURSOS

Inscrição 22063

Prova: Direito Constitucional

Nome do Concurso: Justiça Federal em Pernambuco 2014

Questão contestada: nº 30

Resposta Publicada: E

Resposta do Candidato: C

FUNDAMENTAÇÃO DO PROFESSOR

É procedente o pleiteado pela requerente. A questão deve ser anulada.

Recurso provido.

Questão anulada

RESPOSTA AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO 23528

Prova: Direito Constitucional

Nome do Concurso: Justiça Federal em Pernambuco 2014

Questão contestada: nº 30

Resposta Publicada: E

Resposta do Candidato: C

FUNDAMENTAÇÃO DO PROFESSOR

A questão em comento não apresenta alternativa correta. A alternativa C, assinalada pela candidata, está incorreta uma vez que o povo pode exercer diretamente o poder nos termos constitucionais. Destarte, tem procedência parcial o pleiteado pelo candidato, devendo a questão ser anulada.

Recurso parcialmente provido.

Questão cancelada.

RESPOSTA AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO 23509

Prova: Direito Constitucional

Nome do Concurso: Justiça Federal em Pernambuco 2014

Questão contestada: nº 30

Resposta Publicada: E

Resposta do Candidato: C

FUNDAMENTAÇÃO DO PROFESSOR

É procedente o pleiteado pelo requerente. A questão deve ser anulada.

Recurso provido.

Questão anulada

RESPOSTA AOS RECURSOS

INSCRIÇÃO 23625

Prova: Direito Constitucional

Nome do Concurso: Justiça Federal em Pernambuco 2014

Questão contestada: nº 30

Resposta Publicada: E

Resposta do Candidato: D

FUNDAMENTAÇÃO DO PROFESSOR

A questão em comento não apresenta alternativa correta. A alternativa D, assinalada pela candidata, está incorreta uma vez que a República Federativa é formada pela União de Estados, Municípios e do Distrito Federal.

Destarte, tem procedência parcial o pleiteado pela aluna, devendo a questão ser anulada.

Recurso parcialmente provido.

Questão anulada.